



EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte e seis do corrente mês de setembro, deliberou:

- considerar isenta de licença de utilização uma edificação tipo 'outros', sita na rua do Fundo do Povo, em Vale de Mouro, Freguesia de Tamanhos e pertencente a António da Cruz Sousa Pereira;

- considerar isenta de licença de utilização uma casa térrea destinada a garagem e arrecadações, sita na Tapada ou Chão da Fonte, em Carnicães e pertencente aos herdeiros de António Ramos da Cruz;

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita no lugar de Boiças, em Aldeia Nova e pertencente aos herdeiros de António Umbelino;

- não considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na 'Estação', em Vila Franca das Naves e pertencente a José Luís Abrunhosa Máximo;

- aprovar uma proposta relativa à colocação de telha nova na cobertura do "Centro de Desenvolvimento e Inovação Social de Trancoso";

- aprovar o Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo empreiteiro da obra "Centro de Desenvolvimento e Inovação Social de Trancoso";

- aprovar uma proposta de protocolo de cooperação a celebrar com a Universidade da Beira Interior;

- aprovar uma minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros, a celebrar com a CiIMBSE;

- aprovar uma comparticipação, relacionada com a componente nacional, em projetos transversais desenvolvidos pela Associação das Aldeias Históricas de Portugal, no montante de 2.995,98€;



- aprovar uma comparticipação, relacionada com a componente nacional, em projetos desenvolvidos pela Rede de Judiarias de Portugal – Rotas de Sefarad, no montante de 5.628,92€;

- isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Terrenho do pagamento de taxas, referentes ao processo de licenciamento de obras na Casa Paroquial;

- fixar o preço relativo à frequência de aulas de hidroginástica, na opção de 2 horas semanais, em 20€;

- conceder uma indemnização a João José Batista de Sousa, residente em Trancoso, no montante de 180,81€, por danos causados na sua viatura, aquando da utilização de uma máquina de cortar relva;

- conceder uma indemnização a Francisco José Fernandes, residente em Miguel Choco, Trancoso, no montante de 132,84€, por danos causados na sua viatura, ocasionados pela deslocação do seu lugar de uma tampa de águas pluviais;

- conceder uma indemnização a João Alberto Maltez Garcia Pereira, residente no Loteamento de Santa Maria, em Trancoso, no montante de 378,43€, por danos causados na sua viatura, resultantes do embate de um cão vadio;

- conceder um apoio financeiro a Helder Constantino Vieira Lopes, residente no lugar de Barrocal, em Fiães, no montante mensal de 50€, mediante a celebração de protocolo, destinado a ajudar a suportar a despesa inerente ao transporte de seu filho para a Escola Profissional de Trancoso;

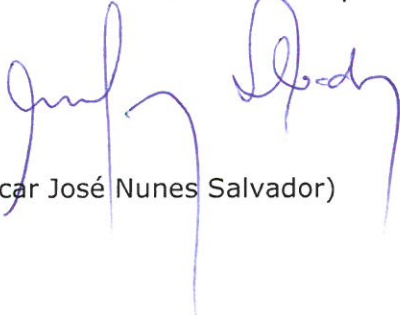
- conceder um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Garcia, no montante de 4.000€, mediante a celebração de protocolo, destinado à realização de obras na Igreja Paroquial;

- conceder o apoio solicitado pelo Rotary Club de Trancoso, ao nível de recursos humanos, equipamentos e redução de 50%, no preço de ingresso nas Piscinas Municipais, para a população da Universidade Sénior do Rotary;

- corrigir o montante de apoio financeiro que consta na ata da reunião de 25/07/2018, concedido à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cótimos e que, de acordo com a deliberação, deveria ser 2.500€ e não 2.000€.

Secretaria da Câmara Municipal, 27 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



(Amílcar José Nunes Salvador)